



Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha n.º 7

Castelo

E. Santo

= LEI - nº 704 =

Abre Crédito Especial :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de Castelo, votou e aprovou e EU sanciono / a seguinte;

= LEI =

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Q\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado ao seguinte programa.

0200 - Administração e Planejamento

0201 - Administração

03070312 - Assistência Financeira

3.2.1.0 - Subvenção Social Q\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei, advirão do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 1976

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -